

Atos Administrativos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

RETI-RATIFICAÇÃO DO TERMO DE CONTRAPARTIDA SOCIAL REFERENTE À APROVAÇÃO DE EMPREENDIMENTO URBANÍSTICO NA MODALIDADE CONDOMÍNIO DE EDIFÍCIOS DE APARTAMENTOS DENOMINADO RESIDENCIAL PICUAIA – SUN VALLEY.

Termo de Reti-Ratificação de Termo de Contrapartida Social, que entre si celebram, nos autos dos processo administrativo nº 19094/2011 e 17504/2013, de um lado, o **MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS**, pessoa jurídica de Direito Público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o No. 13.927.819/0001-40, com sede na Praça João Thiago dos Santos, s/n, Centro, Lauro de Freitas – BA, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **MARCIO ARAPONGA PAIVA**, doravante denominado **MUNICÍPIO** e, do outro lado, a empresa **MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A.**, com sede à Av. Raja Gabaglia, n. 2720, Sl 21, Estoril, Belo Horizonte, inscrita no CNPJ sob o n. 08.343.492/0001-20 neste ato, representada por **OSVALDO MARTINS DE CARVALHO NETTO**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade número, 10905831/SSP/MG, e inscrito no CPF do MF sob número 063.586.106-27, e **ROGÉRIO HOSSU** brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.232.930-0 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 153.629.078-59 ambos com endereço comercial em Salvador/BA, na Rua Coronel Almerindo Rehen, nº 82, salas 801 a 806, Bairro Caminho das Árvores; ora denominada **PROPRIETÁRIA**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Este Termo retifica a cláusula primeira do Termo de Reti-Ratificação de Contrapartida Social, firmado em 15 de fevereiro de 2012, com publicação no DOM de 23 de fevereiro de 2012, firmado nos Autos do Processo Administrativo de nº 19094/2011, nos quais foi concedido Alvará de Construção para o empreendimento referenciado, tendo em vista o disposto no art. 1º, Parágrafo 4º, da Lei Municipal 1.289/2007, que alterou a Lei Municipal 929/1999, quanto ao montante e objeto das obras a serem realizadas pela **PROPRIETÁRIA** a título de Contrapartida Social, ora retificados, devidamente reajustado, que passa a constar com a seguinte redação:

A **PROPRIETÁRIA** obriga-se, a título de contrapartida social e, em decorrência de concessão de alvará de construção de empreendimento urbanístico licenciado nos autos do Processo Administrativo nº 19094/2011, a executar, às suas expensas, os serviços imprescindíveis à implantação de equipamentos públicos, a seguir discriminados, em montante equivalente a R\$ **839.827,28** (oitocentos e trinta e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos), em conformidade com o disposto no art. 1º, § 4º, da Lei Municipal nº 1.289/2007, que alterou a Lei Municipal nº 929/99, nos seguintes termos:

1 – INTERVENÇÃO URBANA:

1.1 – Execução de Complementação de Serviços de Infraestrutura, Superestrutura, Contenções, Drenagem, Terraplenagem, Pavimentação e Urbanização da 2ª Etapa do Terminal Rodoviário de Portão.

1.1.1 O valor do serviço descrito no item 1.1 está orçado em R\$ 662.072,22 (seiscentos e sessenta e dois mil setenta e dois reais e vinte e dois centavos), conforme Planilha Orçamentária fornecida pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, anexa a este instrumento.

1.2– Serviço de Recuperação da malha viária do município.

1.2.1 O valor do objeto descrito no item 1.2 está orçado em R\$ 177.755,06 (cento e setenta e sete mil setecentos e cinquenta e cinco reais e seis centavos), a ser executado conforme Planilha Orçamentária elaborada e aprovada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEINFRA, anexa a este instrumento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

CLÁUSULA SEGUNDA

Os referidos serviços deverão ser realizados diretamente pela **PROPRIETÁRIA** ou por empresa capacitada contratada por esta para tal fim. Os serviços a serem realizados, a título de contrapartida social, por aprovação de empreendimento urbanístico neste Município, devem seguir o projeto arquitetônico e as especificações técnicas estabelecidas pelo **MUNICÍPIO**, os quais serão informados por ocasião de análise e aprovação dos mesmos.

CLÁUSULA TERCEIRA

Cabe ao **MUNICÍPIO**, através da SEINFRA, aprovar os serviços apresentados pela empresa contratada e fiscalizar cada etapa de sua execução, consoante estabelecido neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

O **MUNICÍPIO** compromete-se a conceder o alvará de "habite-se" referente ao empreendimento urbanístico aprovados nos Autos dos Processos Administrativos nº 19094/2011, após a vistoria *in loco* que comprove o cumprimento das obras de infraestrutura do referido empreendimento urbanístico, em conformidade com o previsto no Código de Obras Municipal, bem como após o cumprimento do quanto acordado a título de contrapartida social.

CLÁUSULA QUINTA

A **PROPRIETÁRIA**, após o cumprimento do quanto acordado, compromete-se a comunicar aos órgãos públicos municipais sobre a conclusão dos serviços, a fim de que seja realizada vistoria para verificação do cumprimento da contrapartida social ora firmada, desobrigando-o do encargo assumido.

CLÁUSULA SEXTA

Fica eleito o foro da Comarca de Lauro de Freitas – BA, para dirimir quaisquer controvérsias decorrentes deste ajuste. E por estarem justos e avençados, assinam o presente Termo **MUNICÍPIO** e **PROPRIETÁRIA**, na presença das testemunhas infrafirmadas, para que se originem os seus efeitos legais e jurídicos.

Lauro de Freitas/BA, 23 de janeiro de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA
MUNICÍPIO

MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S.A
PROPRIETÁRIA

OSVALDO MARTINS DE CARVALHO NETTO
REPRESENTANTE LEGAL

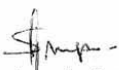
ROGÉRIO HOSSU
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

1.
CPF:

2.
CPF:

 PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS				OBRA: INFRAESTRUTURA VIÁRIA		
				SINAPI: DEZEMBRO / 2013		
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA PARA MANUTENÇÃO DA MALHA VIÁRIA				SICRO: SETEMBRO / 2013		
				BDI ADOTADO: 25%		
				LOCAL: MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS		
				VOLUME (Ton): 494,69		
				DATA: 02/12/2013		
CODIGO SINAPI / SICRO	ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND.	QUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
	1.0	MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO COM C.B.U.Q (CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE)	m³			R\$ 177.755,06
72949	1.1	DEMOLICAO DE PAVIMENTACAO ASFALTICA, EXCLUSIVE TRANSPORTE DO MATERIAL RETIRADO	m³	41,22	R\$ 22,65	R\$ 933,73
72965	1.2	CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE, COM CAP CONVENCIONAL, EXCLUSIVE TRANSPORTE	t	494,69	R\$ 225,35	R\$ 111.478,81
83357	1.3	TRANSPORTE LOCAL DE MASSA ASFALTICA - PAVIMENTACAO URBANA	m³	206,12	R\$ 25,00	R\$ 5.153,04
3 S 08 100 00	1.4	APLICACAO DE CBUQ EM OPERACAO TAPA-BURACO, EXCLUSIVE TRANSPORTE DA USINA PARA A PISTA	m³	206,12	R\$ 189,47	R\$ 39.053,86
72942	1.5	PINTURA DE LIGACAO COM EMULSAO RR-2C	m²	4.122,43	R\$ 3,93	R\$ 16.201,16
83358	1.6	TRANSPORTE DE PAVIMENTACAO REMOVIDA	m³	49,47	R\$ 16,25	R\$ 803,87
67544	1.7	ESPALHAMENTO DE SOLO EM BOTA-FORA.	m³	49,47	R\$ 1,54	R\$ 76,18
9537	1.8	LIMPEZA DE OBRA	m²	4.122,43	R\$ 1,21	R\$ 4.988,14
TOTAL GERAL						R\$ 177.755,06


Cesar Augusto Sampaio
Diretor de Pavimentação


Patricio de Oliveira Frota
Diretor de Infraestrutura


André Luis Carvalho Santos
Secretário Municipal de Infraestrutura




480

ag. 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS									
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS									
Obra:		Terminal Rodoviário de Portão							
Local:		Portão - Lauro de Freitas - Bahia							
Código	Item	Discriminação	Und.	Quant.	P. Unitário	P. Total	Valor Executado	Valor Saldo	
1 - SERVIÇOS INICIAIS						R\$ 20.988,42	R\$ 19.953,17	R\$	
73899.2	R 1.1	Demolição de alvenaria de tijolos furados, sem reaproveitamento	m²	56,26	40,16	2.259,40	2.259,40	-	
31275	R 1.2	Demolicao martelo pneumático de concreto armado, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo.	m³	12,67	57,31	726,12	726,12	-	
12467	R 1.3	Demolição manual de esquadria de madeira, incluindo remoção e carregamento manual do expurgo	m²	15,90	8,10	128,79	128,79	-	
72236	R 1.4	Retirada de forro de madeira em tabuas	m²	23,50	6,28	147,46	147,46	-	
72224	R 1.5	Demolição de telhas de cerâmica ou de vidro	m²	282,50	4,13	1.166,73	1.166,73	-	
55728	R 1.6	Demolicao de piso cimentado sobre lastro de concreto	m²	84,80	11,35	962,48	962,48	-	
72228	R 1.7	Retirada de estrutura de madeira pontaleteada para telhas de cerâmica ou de vidro	m²	282,50	9,25	2.613,13	2.613,13	-	
SEPLAN	COMP	Retirada de gradil	m²	8,19	7,39	60,52	60,52	-	
SEPLAN	COMP	Retirada de escada	Und.	1,00	119,64	119,64	119,64	-	
72949	R 1.10	Demolicao de pavimentacao asfaltica, exclusive transporte do material	m³	31,69	20,99	665,17	665,17	-	
8092	I3 1.11	Retirada de pavimentacao em paralelepipedo	m²	902,90	6,70	6.049,43	6.049,43	-	
72209	1 R 1.12	Carga manual e remocao de entulho com transporte ate 5km	m³	83,50	10,94	913,28	913,28	-	
	1.13	Mobilização e Desmobilização de Obra	Und.	1,00	5.176,27	5.176,27	4.141,02	-	
2 - INFRAESTRUTURA						R\$ 67.278,13	R\$ 67.278,13	R\$	
73965	10 R 2.1	Escavacao manual de vala em material de 1a categoria ate 1,5m	m³	52,10	26,10	1.359,81	1.359,81	-	
SEPLAN-COTAÇÃO	2.2	Cravacao de estaca metalica 2f9 , incl. fornec. de mat., mob., inst. e desmob. de equipamentos, emendas e corte das estacas	m	200,00	181,25	36.250,00	36.250,00	-	
6042	1 R 2.3	Concreto magro 1:4:8 preparo c/ betoneira cons.cimento=210kg/m3	m³	1,00	241,91	241,91	241,91	-	
73942	1 R 2.4	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação aco)	kg	1.570,00	7,96	12.497,20	12.497,20	-	
5651	1 R 2.5	Forma de madeira comum para fundações	m²	97,50	43,45	4.236,38	4.236,38	-	
74138	2.6	Concreto usinado bombeado fck=30mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	24,00	512,16	12.291,84	12.291,84	-	
73964	6 R 2.7	Reaterro apiloado em camadas de 0,20m c/ aproveitamento do material escavado	m³	3,24	22,38	72,50	72,50	-	
71505	I1 2.8	Carga e descarga de solo (origem: em a)	m³	29,85	1,88	56,12	56,12	-	
74204	1 R 2.9	Transporte de material - bota-fora, d.m.t.= 6,0 km	1/3 m³	29,85	7,80	232,83	232,83	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS									
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO									
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS									
Obra:		Terminal Rodoviário de Portão							
Local:		Portão - Lauro de Freitas - Bahia							
Código	Item	Discriminação	Und.	Quant.	P. Unitário	P. Total	Valor Executado	Valor Saldo	
67544	I3 2.10	Espalhamento de solo em bota-fora.	m³	29,85	1,33	39,55	39,55	-	
3ª SUPERESTRUTURA						R\$ 189.448,76	R\$ 189.448,76	R\$ -	
73942	1 R 3.1	Armacao (fornecimento, corte, dobra e colocação aço)	kg	12.956,00	7,50	97.170,00	97.170,00	-	
5651	1 R 3.2	Forma de madeira comum	m²	964,20	51,27	49.434,53	49.434,53	-	
74138	5 R 3.3	Concreto usinado bombeado fck=35mpa, inclusive colocação, espalhamento e acabamento	m³	80,35	533,22	42.844,23	42.844,23	-	
4ª CONTENÇÕES						R\$ 21.593,66	R\$ 21.593,66	R\$ -	
26286	29 N 4.1	Escavacao manual de valas h = 1,50 m	m³	40,60	22,38	908,63	908,63	-	
73285	N 4.2	Alvenaria de pedra argamassada (cimento+areia no traço 1:6)	m³	78,40	247,10	19.372,64	19.372,64	-	
72896	R 4.3	Carga manual de terra em caminhão basculante 6 m3	m³	50,75	11,54	585,66	585,66	-	
74207	1 R 4.4	Transporte de material - bota-fora, d.m.t = 10,0 km	m³	50,75	13,06	662,80	662,80	-	
67544	I5 4.5	Espalhamento de solo em bota-fora.	m³	50,75	1,26	63,95	63,95	-	
5ª DRENAGEM						R\$ 267.144,24	R\$ 267.144,24	R\$ -	
73720	5.1	Assentamento de tubos de concreto D= 800 mm, simples ou armado, junta em argamassa 1:3 vimento:areia	m	120,00	52,53	6.303,60	6.303,60	-	
38300	5.2	Tubo de concreto CA2 800 mm	m	120,00	309,19	37.102,80	37.102,80	-	
38297	I2 5.3	Tubo de concreto CA 1 e 400mm	m	162,00	82,06	13.293,72	13.293,72	-	
38299	I2 5.4	Tubo de concreto CA 2 e 600mm	m	162,00	141,56	22.932,72	22.932,72	-	
38300	I2 5.5	Tubo de concreto CA 2 e 800mm	m	156,00	310,21	48.392,76	48.392,76	-	
72915	R 5.6	Escavação mecânica de valas qq categoria até 2,0m	m³	1.097,77	12,29	13.491,59	13.491,59	-	
73692	R 5.7	Colchão de areia e= 10cm	m³	62,12	84,33	5.238,58	5.238,58	-	
73964	6 R 5.8	Reaterro / aterro de vala, cava, compactado manualmente com vibro-compactador portátil, material reaproveitado	m³	911,17	22,38	20.387,43	20.387,43	-	
73963	8 R 5.9	PV profundidade até 1,80m - EMBASA	und	6,00	1.075,59	6.453,54	6.453,54	-	
73963	14 R 5.10	PV em anel premoldado profundidade de 1,81m à 3,50m	und	16,00	1.701,10	27.217,60	27.217,60	-	
67483	I3 5.11	Carga e descarga de material escavado	m³	269,82	1,19	321,09	321,09	-	
23609	1 N 5.12	Transporte de material escavado em caminhão basculante, DMT 10km	m³	288,97	13,00	3.756,61	3.756,61	-	
67544	5.13	Espalhamento de material escavado em bota fora	m³	272,17	1,33	360,63	360,63	-	
7850	5.14	Rebaixamento de lençol freático/m3 de 'a escavada	m³	1.396,97	24,39	34.072,10	34.072,10	-	
13484	5.15	Escoramento metálico tipo ppointelete, com reutilização	m²	947,53	29,36	27.819,48	27.819,48	-	

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS											
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, CIÊNCIA TECNOLOGIA E INOVAÇÃO											
DEPARTAMENTO DE PROJETOS ESPECIAIS											
Obra:		Terminal Rodoviário de Portão									
Local:		Portão - Lauro de Freitas - Bahia									
Código		Item	Discriminação			Und.	Quant.	P. Unitário	P. Total	Valor Executado	Valor Saldo
6 - TERRAPLENAGEM									R\$ 19.226,41	R\$ 19.226,41	R\$ -
19013		I3 6.1	Raspagem e limpeza do terreno (mecanizada)			m³	2.097,08	0,71	1.494,17	1.494,17	-
74205	1	R 6.2	Escavação mecânica de material 1ª categoria - corte			m³	952,96	2,31	2.203,72	2.203,72	-
72961		R 6.3	Regularização com escarificação do subleito			m²	2.097,08	1,78	3.732,80	3.732,80	-
74010	1	R 6.4	Carga e descarga de solo			m³	1143,55	1,19	1.360,82	1.360,82	-
74204	1	R 6.5	Transporte de solo em caminhão basculante, DMT 6km			m³	1143,55	7,80	8.919,69	8.919,69	-
67544		I3 6.6	Espalhamento de solo em bota fora			m³	1143,55	1,33	1.515,20	1.515,20	-
TOTAL GERAL DA PLANILHA									R\$ 801.864,78	R\$ 662.072,22	R\$ 139.792,56


Prefeitura Municipal de Lauro de Freitas

